



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES-PI

RUA SÃO SEBASTIÃO, 780 - CENTRO

CEP: 64568-000 - VERA MENDES PIAUÍ

CNPJ: 01.612.615/0001-31

FONE: (89) 3458-0043

email: prefeituradeveramendespi@gmail.com

Nº 105/2019

de 04 de julho de 2019.

Dispõe sobre as Diretrizes
Orçamentárias para o exercício
financeiro de 2020 e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Vera Mendes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 165, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, são estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2020, compreendendo:

- I. as prioridades e metas da Administração Municipal;
- II. a estrutura e organização dos orçamentos;
- III. as diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV. as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V. as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI. as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VII. as disposições gerais.

Art. 2º - Integram esta lei os seguintes Anexos:

- I. de Prioridades e metas da Administração Municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES-PI

RUA SÃO SEBASTIÃO, 780 - CENTRO

CEP: 64568-000 - VERA MENDES PIAUÍ

CNPJ: 01.612.615/0001-31

FONE: (89) 3458-0043

email: prefeituradeveramendespi@gmail.com

- II. de Metas Fiscais, elaborado em conformidade com os §§ 1º e 2º do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, inclusive os Anexos de Evolução do Patrimônio Líquido da Prefeitura nos últimos 03 (três) exercícios e de Avaliação da Situação Financeira e Atuarial Fundo de Previdência;
- III. de Riscos Fiscais, elaborado em conformidade com o § 3º do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 3º - As prioridades e as metas para o exercício financeiro de 2020, também, estão especificadas no plano plurianual relativo ao período 2019-2021.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - O projeto de lei orçamentária do Município de Vera Mendes, relativo ao exercício de 2020, deve assegurar os princípios de justiça, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, na seguinte conformidade:

- I. o princípio de justiça social implica assegurar, na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da cidade, bem como combater a exclusão social;
- II. o princípio de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento, devendo o Governo Municipal promover audiências públicas;
- III. o princípio de transparência implica, além da observância ao princípio constitucional da publicidade, a utilização de todos os meios disponíveis para



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES-PI

RUA SÃO SEBASTIÃO, 780 - CENTRO

CEP: 64568-000 - VERA MENDES PIAUÍ

CNPJ: 01.612.615/0001-31

FONE: (89) 3458-0043

email: prefeituradeveramendespi@gmail.com

garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 5º - O projeto de lei orçamentária anual do Município de Vera Mendes, será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta lei, à legislação federal aplicável à matéria e, em especial, ao equilíbrio entre receitas e despesas, compreendendo:

- I. o orçamento fiscal referente aos poderes do Município e seus órgãos;
- II. o orçamento da seguridade social;
- III. os orçamentos das entidades autárquicas e fundacionais;
- IV. os orçamentos dos fundos municipais;

Art. 6º - O projeto de lei orçamentária anual poderá conter autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares mediante edição de decretos do Executivo.

Parágrafo único - Os decretos de abertura de créditos adicionais suplementares, autorizados na lei orçamentária anual, serão acompanhados de justificativa.

Art. 7º - Os orçamentos das entidades autárquicas e fundacionais compreenderão:

- I. o programa de trabalho e os demonstrativos da despesa por natureza e pela classificação funcional-programática de cada órgão, apresentando a despesa por função, programa, projeto, atividade e operação especial.
- II. o demonstrativo da receita, por órgãos, de acordo com a fonte e a origem dos recursos .

Art. 8º - Os orçamentos dos fundos compreenderão:

- I. o programa de trabalho e os demonstrativos da despesa por natureza e pela classificação funcional, apresentando a despesa por função, programa, projeto, atividade e operação especial.
- II. o demonstrativo da receita, de acordo com a fonte e origem dos recursos .



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES-PI

RUA SÃO SEBASTIÃO, 780 - CENTRO

CEP: 64568-000 - VERA MENDES PIAUÍ

CNPJ: 01.612.615/0001-31

FONE: (89) 3458-0043

email: prefeturadeveramendespi@gmail.com

Art. 9º - A proposta orçamentária, a ser encaminhada pelo Executivo à Câmara Municipal, até 30 de setembro de 2019, compor-se-á de:

- I. mensagem;
- II. projeto de lei orçamentária anual;
- III. tabelas explicativas, a que se refere o inciso III do artigo 22 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- IV. demonstrativos dos efeitos sobre as receitas e despesas decorrentes das isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;
- V. relação de projetos e atividades constantes do projeto de lei orçamentária, com sua descrição e codificação, detalhados no mínimo por categoria econômica, pelo grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa.
- VI. anexo dispendo sobre as medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, de que trata o inciso II do artigo 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;
- VII. anexo com demonstrativo da compatibilidade da programação dos respectivos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o inciso II do artigo 2º desta lei;
- VIII. reserva de contingência, estabelecida na forma desta lei;
- IX. demonstrativo com todas as despesas relativas à dívida pública;

§ 1º A mensagem de encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual conterá:

- I. avaliação das necessidades de financiamento do setor público municipal, explicitando receitas e despesas, bem como indicando os resultados primário e nominal;
- II. justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa, observado, na previsão da receita, o disposto no artigo 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES-PI

RUA SÃO SEBASTIÃO, 780 - CENTRO

CEP: 64568-000 - VERA MENDES PIAUÍ

CNPJ: 01.612.615/0001-31

FONE: (89) 3458-0043

email: prefeturadeveramendespi@gmail.com

- III. demonstrativo do cumprimento da legislação que dispõe sobre a aplicação de recursos resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme as disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- IV. demonstrativo do cumprimento das disposições da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;
- V. justificativa para eventuais alterações em relação às determinações contidas nesta lei.

§ 2º Os quadros e tabelas da proposta orçamentária deverão ser encaminhados em suporte físico que permita o imediato processamento eletrônico dos dados, sem prejuízo da apresentação usual, devendo os Poderes Executivo e Legislativo prover os recursos necessários ao adequado processamento dessas informações.

§ 3º O Poder Executivo tornará disponível, por meio da Internet, cópia da proposta orçamentária, cópia da lei orçamentária e respectivos anexos, até 10 (dez) dias após sua publicação e relatório resumido da execução orçamentária até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre.

Art. 10º - Para efeito desta lei, entende-se por :

- I. programa, o instrumento da organização de ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- II. atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo permanente, das quais resultam um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III. projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- IV. operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES-PI

RUA SÃO SEBASTIÃO, 780 - CENTRO

CEP: 64568-000 - VERA MENDES PIAUÍ

CNPJ: 01.612.615/0001-31

FONE: (89) 3458-0043

email: prefeituradeveramendespi@gmail.com

um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

V. unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

§ 1º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 2º O produto e a unidade de medida a que se refere o §1º deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do plano plurianual.

§ 3º Cada atividade, projeto e operação especial indicará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4º Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária de um programa.

Art. 11º - O município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita proveniente de impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino, em cumprimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal, ficando asseguradas dotações orçamentárias próprias para manutenção e desenvolvimento do ensino, observando o disposto na Emenda Constitucional nº 53, de 19/12/2006 e na Lei nº 11.494, de 20/06/2007.

Art. 12º - O município aplicará anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo 15% (quinze por cento) dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal, conforme disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012, que regulamenta o § 3º do art. 198, da Constituição Federal.

Art. 13º - O Orçamento da Câmara Municipal de Vera Mendes – PI, fará parte do Orçamento Geral do Município, porém, a contabilidade será independente para o Poder Legislativo.

Art. 14º - A Lei Orçamentária Anual consignará 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal, para o Poder Legislativo Municipal, efetivamente realizado no exercício anterior, atendendo assim a emenda constitucional 58/2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES-PI

RUA SÃO SEBASTIÃO, 780 - CENTRO

CEP: 64568-000 - VERA MENDES PIAUÍ

CNPJ: 01.612.615/0001-31

FONE: (89) 3458-0043

email: prefeituradeveramendespi@gmail.com

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES DA RECEITA

Art. 15º - As diretrizes da receita para o ano de 2020 prevêm o aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas ao incremento real das receitas próprias, bem como a cooperação entre o poder público e a iniciativa privada, incluindo a concessão de incentivos fiscais que possam vir a contemplar, entre outras, iniciativas que não sejam agressivas ao meio ambiente ou que contribuam para o desenvolvimento ambientalmente sustentável.

Parágrafo único - As receitas municipais deverão possibilitar a prestação de serviços de qualidade no Município e a execução de investimentos, com a finalidade de possibilitar e influenciar o desenvolvimento econômico local, segundo os princípios de justiça tributária.

Art. 16º - Poderão ser apresentados projetos de lei dispendo sobre as seguintes alterações na área da administração tributária, observadas, quando possível, a capacidade econômica do contribuinte e, sempre, a justa distribuição de renda:

- I. atualização da Planta Genérica de Valores do Município;
- II. revisão e atualização da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, remissões ou compensações, descontos e isenções;
- III. revisão e atualização da legislação sobre taxas pela prestação de serviços, com a finalidade de custear serviços específicos e divisíveis colocados à disposição da população;
- IV. revisão e atualização da legislação sobre a contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;
- V. revisão da legislação referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- VI. revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de direitos reais sobre imóveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES-PI

RUA SÃO SEBASTIÃO, 780 - CENTRO

CEP: 64568-000 - VERA MENDES PIAUÍ

CNPJ: 01.612.615/0001-31

FONE: (89) 3458-0043

email: prefeituradeveramendespi@gmail.com

- VII. revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia administrativo;
- VIII. revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal, bem como minimizar situações de despesa com lançamentos e cobrança de valores irrisórios;
- IX. adequação da legislação tributária municipal em decorrência de alterações das normas estaduais e federais;
- X. modernização dos procedimentos de administração tributária, especialmente quanto ao uso dos recursos de informática.

§ 1º Os projetos de lei que objetivem modificações no Imposto Predial e Territorial Urbano deverão explicitar todas as alterações em relação à legislação atual, de tal forma que seja possível calcular o impacto da medida no valor do tributo.

§ 2º Considerando o disposto no artigo 11 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, deverão ser adotadas as medidas necessárias à instituição, previsão e efetiva arrecadação de tributos de competência constitucional do Município.

Art. 17º - Os projetos de lei de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverão estar acompanhados de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, devendo atender às disposições contidas no artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 18º - O projeto de lei orçamentária poderá computar na receita:

- I. operações de crédito autorizadas por lei específica, nos termos do parágrafo 2º do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observados o disposto no parágrafo 2º do artigo 12 e no artigo 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do artigo 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES-PI

RUA SÃO SEBASTIÃO, 780 - CENTRO

CEP: 64568-000 - VERA MENDES PIAUÍ

CNPJ: 01.612.615/0001-31

FONE: (89) 3458-0043

email: prefeituradeveramendespi@gmail.com

- II. operações de crédito a serem autorizadas na própria lei orçamentária, observados o disposto no parágrafo 2º do artigo 12 e no artigo 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do artigo 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;
- III. o projeto de lei orçamentária anual poderá considerar, na previsão de receita, a estimativa de arrecadação decorrente das alterações na legislação tributária, propostas nos termos do artigo 13 desta lei.

§ 1º Nos casos dos incisos I e II, a lei orçamentária anual deverá conter demonstrativos especificando, por operações de crédito, as dotações de projetos e atividades a serem financiados com tais recursos.

§ 2º A execução de despesas com receitas estimadas na forma do inciso III ficará condicionada à aprovação das alterações propostas para a legislação tributária.

§ 3º A lei orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, observado o disposto no artigo 38 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

CAPÍTULO V DAS DIRETRIZES DA DESPESA

Art. 19º - Além da observância das prioridades fixadas nos termos do artigo 3º, a lei orçamentária somente incluirá novos projetos e despesas obrigatórias de caráter continuado desde que:

- I. adequadamente atendidos todos os projetos em andamento;
- II. contempladas as despesas de conservação do patrimônio público;
- III. perfeitamente definidas suas fontes de custeio;
- IV. os recursos alocados viabilizem a conclusão de etapa ou a obtenção de unidade completa, considerando-se as contrapartidas exigidas quando da alocação de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES-PI

RUA SÃO SEBASTIÃO, 780 - CENTRO
CEP: 64568-000 - VERA MENDES PIAUÍ
CNPJ: 01.612.615/0001-31
FONE: (89) 3458-0043
email: prefeituradeveramendespi@gmail.com

Art. 20º - A execução dos programas de investimentos descritos no Anexo I desta lei obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

- I. investimentos em fase de execução que poderão terminar em 2020;
- II. investimentos em fase de execução que não terminarão em 2020;
- III. investimentos iniciados e completados em 2020;
- IV. investimentos iniciados em 2020 e que não terminarão em 2020.

Art. 21º - Nos casos de despesas obrigatórias de caráter continuado, a que se refere a parte final do "caput" do artigo 15 desta Lei, também deverão ser obedecidas as disposições contidas nos parágrafos do artigo 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo Único - Ao Ordenador de Despesa, responsável pela geração de despesa, caberá o cumprimento das disposições contidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 22º - A lei orçamentária somente contemplará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro se estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 23º - A lei orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, no valor de até 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2020, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo Único - No caso de eventos fiscais, somente poderá ser utilizado como fonte compensatória para abertura de crédito adicional suplementar para viabilizar a execução de despesas vinculadas financiadas por outras fontes que não o Tesouro Municipal, cujo crédito financeiro se verificou após o encerramento do exercício em que ingressou.

Art. 24º - No exercício financeiro de 2020, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES-PI

RUA SÃO SEBASTIÃO, 780 - CENTRO
CEP: 64568-000 - VERA MENDES PIAUI
CNPJ: 01.612.615/0001-31
FONE: (89) 3458-0043
email: prefeituradeveramendespi@gmail.com

Art. 25º - O Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando à revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, de forma a:

- I. melhorar a qualidade do serviço público, mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social de seu trabalho;
- II. proporcionar o desenvolvimento profissional dos servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento de recursos humanos;
- III. proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;
- IV. melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infra-estrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, segurança no trabalho e justa remuneração.

Parágrafo único - Observado o disposto no artigo 22 e nas demais disposições legais pertinentes, o Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando:

- I. à concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II. à criação e à extinção de cargos públicos, bem como à criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;
- III. ao provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;
- IV. à concessão de aumento dos servidores, para qualquer nível da administração municipal, somente através de concurso público por entidade reconhecidamente legalizada.

Art. 26º - Observado o disposto no artigo 22 desta lei e nas demais disposições legais pertinentes, o Legislativo poderá encaminhar projetos de lei ou deliberar sobre projetos de resolução, conforme o caso, objetivando a realização de reforma administrativa de sua estrutura, bem como a revisão de seu quadro de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, em especial:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES-PI

RUA SÃO SEBASTIÃO, 780 - CENTRO

CEP: 64568-000 - VERA MENDES PIAUÍ

CNPJ: 01.612.615/0001-31

FONE: (89) 3458-0043

email: prefeituradeveramendespi@gmail.com

- I. a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II. a criação, extinção, modificação das formas de provimento de cargos públicos, bem como criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;
- III. o provimento de cargos e contratação estritamente necessários, respeitada a legislação municipal vigente;
- IV. a criação e extinção de unidades administrativas e a definição, de acordo com a legislação em vigor, de novas formas de custeio de atividades indispensáveis ao exercício dos mandatos parlamentares, na perspectiva de atendimento aos princípios da razoabilidade, da modicidade e da eficiência.

Art. 27º - A criação ou ampliação de cargos, além daqueles mencionados nos artigos 23 e 24 desta lei, atenderá também aos seguintes requisitos:

- I. existência de prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesa com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II. inexistência de cargos, funções ou empregos públicos similares, vagos e sem previsão de uso, ressalvada sua extinção ou transformação decorrente das medidas propostas;
- III. resultar de ampliação, decorrente de investimentos ou de expansão de serviços devidamente previstos na lei orçamentária anual.

Art. 28º - As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação de investimentos e serviços públicos efetivamente realizados, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva, excluídas as despesas com a publicação de editais e outras legais.

Art. 29º - Para fins de apuração da disponibilidade de caixa em 31 de dezembro, para fazer frente ao pagamento das despesas compromissadas, decorrentes de obrigações contraídas no exercício, considera-se:

- I. a obrigação contraída no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES-PI

RUA SÃO SEBASTIÃO, 780 - CENTRO

CEP: 64568-000 - VERA MENDES PIAUÍ

CNPJ: 01.612.615/0001-31

FONE: (89) 3458-0043

email: prefeituradeveramendespi@gmail.com

- II. a despesa compromissada apenas o montante cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma de pagamento.

Parágrafo único - No caso de serviços contínuos e necessários à manutenção da Administração, a obrigação considera-se contraída com a execução da prestação correspondente, desde que o contrato permita a denúncia unilateral pela Administração, sem qualquer ônus, a ser manifestada até 04 (quatro) meses após o início do exercício financeiro subsequente à celebração.

Art. 30º - Os recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, na forma do artigo 167, inciso IV, da Constituição Federal e poderão, a qualquer tempo, ser realocados entre os órgãos orçamentários responsáveis por sua execução.

Art. 31º - Os recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, na forma do artigo 167, inciso IV, da Constituição Federal e do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, poderão, a qualquer tempo, ser realocados entre os órgãos orçamentários responsáveis por sua execução.

Art. 32º - A Lei Orçamentária poderá autorizar a abertura de créditos adicionais suplementares à conta de excesso de arrecadação de receitas específicas e vinculadas a determinada finalidade, desde que seja demonstrado não ter orçado na época própria, e que tenha ocorrido efetivamente o ingresso da referida receita, em cumprimento ao Parágrafo Único do art.8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 33º - Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária anual, o Executivo deverá fixar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único - Nos termos do que dispõe o parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 34º - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidos no



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES-PI

RUA SÃO SEBASTIÃO, 780 - CENTRO

CEP: 64568-000 - VERA MENDES PIAUÍ

CNPJ: 01.612.615/0001-31

FONE: (89) 3458-0043

email: prefeturadeveramendespi@gmail.com

Anexo de Metas Fiscais desta lei, deverá ser promovida a limitação de empenho e movimentação financeira, nos 30 (trinta) dias subseqüentes.

§ 1º A limitação a que se refere o "caput" deste artigo será fixada em montantes por Secretaria e para o Legislativo, conjugando-se as prioridades da Administração previstas nesta lei e respeitadas as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais de execução, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida.

§ 2º As Secretarias deverão considerar, para efeito de conter as despesas, preferencialmente, os recursos orçamentários destinados às despesas de capital relativas a obras e instalações, equipamentos e material permanente, e despesas correntes não afetas a serviços básicos.

§ 3º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35º - Na ocorrência de despesas resultantes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que demandam alterações orçamentárias, aplicam-se as disposições do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo Único - Consideram-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para a contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos, respectivamente, nas letras "a" dos incisos I e II do artigo 23 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 36º - As despesas com pessoal da Administração Direta e Indireta ficam limitadas a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida; sendo 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, atendendo ao disposto no inciso III, §§ 1º e 2º do artigo 19 e inciso III, § 1º do artigo 20, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, bem como ao disposto no artigo 182 da Constituição Estadual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES-PI

RUA SÃO SEBASTIÃO, 780 - CENTRO

CEP: 64568-000 - VERA MENDES PIAUÍ

CNPJ: 01.612.615/0001-31

FONE: (89) 3458-0043

email: prefeituradeveramendespi@gmail.com

Art. 37º - Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo, autorizados a realizarem concurso público para preenchimento de vagas e cargo no âmbito da administração municipal, observados os limites constantes do artigo 36 da presente Lei.

Art. 38º - As transferências voluntárias de recursos do Município, a título de cooperação, auxílios ou assistência financeira, dependerão da comprovação, por parte da unidade beneficiada, no ato da assinatura do instrumento original, de que se encontra em conformidade com o disposto no artigo 25 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 39º - A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverá observar o disposto no artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 40º - Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autógrafo da lei orçamentária até o início do exercício de 2020, fica esse Poder autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Art. 41º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes (PI), em 26 de abril de 2019.


MILTON DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Programa		Descrição							
0001		PROCESSO LEGISLATIVO							
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		
0007	CAMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES								
	010000	CAMARA MUNICIPAL							
		1001	CONTRUIR, RECUPERAR, AMPLIAR E EQUIPAAR PREDIO DA CAMARA						
		01	Legislativa						
			031	Ação Legislativa					
				001	Recursos Ordinários				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0007	CAMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES								
	010000	CAMARA MUNICIPAL							
		2001	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL						
		01	Legislativa						
			031	Ação Legislativa					
				001	Recursos Ordinários				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0007	CAMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES								
	010000	CAMARA MUNICIPAL							
		2001	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL						
		01	Legislativa						
			031	Ação Legislativa					
				001	Recursos Ordinários				
					00	Recursos Ordinários			
						100		790.936,27	

Total Geral do Programa:								863.106,03	


Milton da Silva Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 489.938.593-53


Edivaldo da Silva Fontes
Contador
CRC-PI 4.497
CPF: 287.491.623-49



MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Programa Descrição									
0003 PROCESSO ADMINISTRATIVO									
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES								
	020200	GABINETE DO PREFEITO							
		1002	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PARA GABINETE						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES								
	020200	GABINETE DO PREFEITO							
		1003	AQUISICAO DE VEICULOS PARA GABINETE DO PREFEITO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES								
	020200	GABINETE DO PREFEITO							
		2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	


Milton da Silva Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 489.938.593-53


Edivaldo da Silva Fontes
Contador
CRC-PI 4.497
CPF: 287.491.623-49

2020

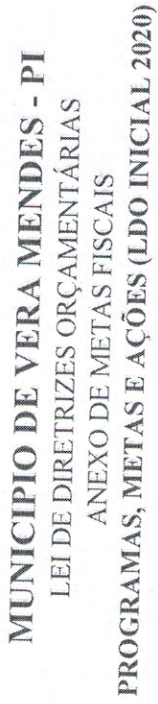
Milton da Silva Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 489.938.593-53


Edivaldo da Silva Fontes
Contador
CRC-PI 4.497
CPF: 287.491.623-49

2020


Milton da Silva Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 489.938.593-53


Edivaldo da Silva Fontes
Contador
CRC-PI 4.487
CPF: 287.491.623-49



Milton da Silva Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 489.938.593-53


Edivaldo da Silva Fontes
Contador
CRC-PI 4.497
CPF: 287.491.623-49

2020

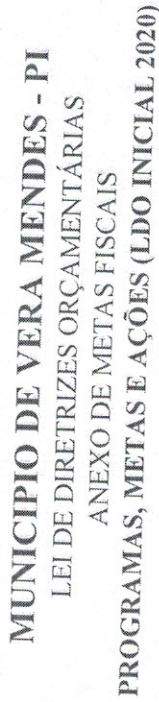
Milton da Silva Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 489.938.593-53

Edivaldo da Silva Fontes
Contador
CRC-PI 4.497
CPF: 287.491.623-48

2020


Edivaldo da Silva Fontes
Contador
CRC-PI 4.497
CPF: 287.491.623-49

Milton da Silva Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 489.938.593-53



020500 SEC. MUN. OBRAS. TRANSPORTE HAR INE ESTRUT. F. CANALIZAC. E

ENCARGOS COM ABASTECIMENTO D AGUA

17 Saneamento

544 Recursos Hídricos

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES

020500 SEC. MUN. OBRAS, TRANSPORTE, HAB., INF. ESTRUT. E SANEAMENTO

2030 MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA

25 Energia

752 Energía Eléctrica

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES

020500 SEC. MUN. OBRAS, TRANSPORTE, HAB., INF. ESTRUCT. E SANEAMIENTO
2030 MANUTENCAO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA

2039 MANUTENCAO ADM. DA SEC. DE ESTRADAS E RODAGENS

04 Administração

122 Administração Geral

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

021300 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2097 ENCARGOS COM ASSESSORIA CONTABIL E JURIDICA

04 Administração

122 Administração Geral

210 Transferências de Recursos do SUS

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

4.025.092,99

Milton da Silva Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 489.938.593-53

ton da Silva Oliveira
Prefeito Municipal

CPF: 489.938.593-53

Edivaldo da Silva Fontes

Contador

CRC-PI 4.497

CPF: 287.491.623-49



MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Programa Descrição					
0705 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO					
Ações					
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo FonCódigo Categoria
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES				
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE VERA MENDES			
		1040	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E		
			AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/TURISMO		
		23	Comércio e Serviços		
			695 Turismo		
			001 Recursos Ordinários		
			00 Recursos Ordinários		
			4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES				
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E			
		1041	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO P/TURISMO		
		23	Comércio e Serviços		
			695 Turismo		
			001 Recursos Ordinários		
			00 Recursos Ordinários		
			4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES				
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E			
		2034	MANUTENCAO E ENCARGOS COM DEPARTAMENTO TURISMO		
		23	Comércio e Serviços		
			695 Turismo		
			001 Recursos Ordinários		
			00 Recursos Ordinários		
			3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 47.483,32


Milton da Silva Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 489.938.593-53


Edivaldo da Silva Fontes
Contador
CRC-PI 4.497
CPF: 287.491.623-49



MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Programa Descrição							
1101 DFSENVOLVIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL							
Ações							
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0002 FUNDEB							
	021100	FUNDEB-FUNDO MUN.DE.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCACAO					
		1059 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PIENSINO					
		12 Educação					
		365 Educação Infantil					
			110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
			00	Recursos Ordinários			
					4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002 FUNDEB							
	021100	FUNDEB-FUNDO MUN.DE.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCACAO					
		1060 CONST., REF., AMPL. CRECHE/PRE-ESCOLAR					
		12 Educação					
		365 Educação Infantil					
			110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
			00	Recursos Ordinários			
					4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002 FUNDEB							
	021100	FUNDEB-FUNDO MUN.DE.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCACAO					
		2052 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO INFANTIL - 60%					
		12 Educação					
		365 Educação Infantil					
			110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
			00	Recursos Ordinários			
					3	DESPESAS CORRENTES	

						Meta	Valor
						100	13.566,66


Milagron da Silva Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 489.938.593-53


Edivaldo da Silva Fontes
Contador
CRC-PI 4.497
CPF: 287.491.623-49



MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

0002	FUNDEB	021100	FUNDEB-FUNDO MUN.DE.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCACAO	2053	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO INFANTIL - 40%	12	Educação	365	Educação Infantil	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	100	33.916,64
0005	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	021200	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	1073	CONSTRUÇÃO DE CRECHES	12	Educação	365	Educação Infantil	120	Transferência do Salário-Educação	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	20.349,98
0005	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	021200	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	1074	CONST., REST., AMPL. PREDIOS PRE-ESCOLAR	12	Educação	365	Educação Infantil	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	20.349,97
0005	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	021200	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	2065	MANUTENCAO DE CRECHES E ENSINO INFANTIL	12	Educação	365	Educação Infantil	119	Outras Transferências de Recursos do FNDE	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	100	20.349,97

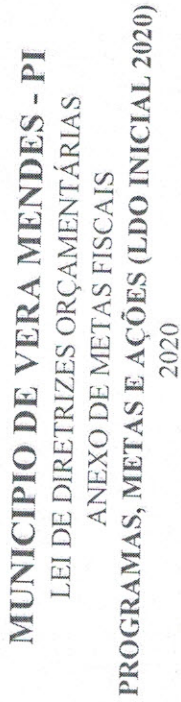

Milton da Silva Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 489.938.593-53


Edivaldo da Silva Fontes
Contador
CRC-PI 4.497
CPF: 287.491.623-49

2020


Edivaldo da Silva Fontes
Contador
CRC-PI 4.497
CPF: 287.491.623-49


Milton da Silva Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 489.938.593-53



Programa	Descrição	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
1407	COMUNICAÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES	0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	2008	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	24	Comunicações	100	54.266,63
Ações											
				</							

Total Geral do Programa:


Edivaldo da Silva Fontes
Contador
CRC-PI 4.497
CPF: 287.491.623-49

Milton da Silva Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 489.938.593-53



MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 15 of 68

Programa		Descrição		2020										
1735 CONTROLE E ADMINISTRACAO DE DIVIDAS														
Ações														
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria			Meta	Valor			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES									100	27.133,32			
	020400	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA												
		1006	AMORTIZACAO DA DÍVIDA CONTRATADA											
			04	Administração										
				123	Administração Financeira									
					001	Recursos Ordinários								
						00	Recursos Ordinários							
							4	DESPESAS DE CAPITAL						
										Total Geral do Programa:				27.133,32


Milijon da Silva Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 489.938.593-53


Edivaldo da Silva Fontes
Contador
CRC-PI 4.497
CPF: 287.491.623-49



MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Programa		Descrição														2020			
1932 PREVIDENCIA SOCIAL GERAL																			
Ações																			
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria											Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES	020400	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2015	RECOLHIMENTO DO INSS	09	Previdência Social	271	Previdência Básica	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	100	236.631,02		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES	020400	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2015	RECOLHIMENTO DO INSS	09	Previdência Social	271	Previdência Básica	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	27.133,32		

																Total Geral do Programa:		263.764,34	


Milton da Silva Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 489.938.593-53


Edivaldo da Silva Fontes
Contador
CRC-PI 4.497
CPF: 287.491.023-49



MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Programa		Descrição					
2033		PROG FORM DO PAT DO SERV PUBLICO-PASEP					
Ações							
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES						
020400	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA						
2018	CONTR. P/ FOR. DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO-PASEP						
11	Trabalho						
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						

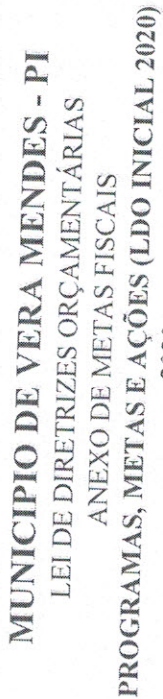


MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Programa	Descrição	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
2419	INFRA-ESTRUTURA	0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES	020500	SEC. MUN. OBRAS, TRANSPORTE, HAB., INF. ESTRUT. E SANEAMENTO	1010	ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS	15	Urbanismo	100	33.916,64
Ações											
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES	020500	SEC. MUN. OBRAS, TRANSPORTE, HAB., INF. ESTRUT. E SANEAMENTO	1011	CONST., REFORMA PREDIOS PUBLICOS	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	001	Recursos Ordinários
								00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES	020500	SEC. MUN. OBRAS, TRANSPORTE, HAB., INF. ESTRUT. E SANEAMENTO	1012	CONST., RECUP. DE CALÇAMENTO RUAS, AVENIDAS	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	001	Recursos Ordinários
								00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES	020500	SEC. MUN. OBRAS, TRANSPORTE, HAB., INF. ESTRUT. E SANEAMENTO	1012	CONST., RECUP. DE CALÇAMENTO RUAS, AVENIDAS	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	930	Recursos de alienação de bens/ativos
								00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL

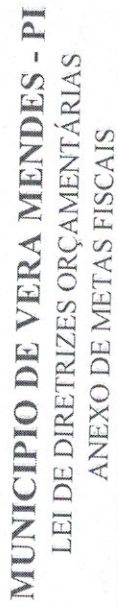

Milton da Silva Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 489.938.593-53


Edivaldo da Silva Fontes
Contador
CRC-PI 4.497
CPF: 287.401.623-49




Milton da Silva Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 489.938.593-53


Edivaldo da Silva Fontes
Contador
CRC-PI 4.497
CPF: 287.491.623-49




Milton da Silva Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 489.938.593-53


Edivaldo da Silva Fontes
Contador
CRC-PI-4.497
CPF: 287.491.623-49



MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Programa		Descrição				2020	
2534		PROG CONSERVACAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS					
Ações							
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES						
	020500	SEC. MUN. OBRAS, TRANSPORTE, HAB., INF. ESTRUT. E SANEAMENTO					
		1018	CONST. REFORMA DE PRAÇAS				
			15	Urbanismo			
				451	Infra-Estrutura Urbana		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							4
							DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES						
	020500	SEC. MUN. OBRAS, TRANSPORTE, HAB., INF. ESTRUT. E SANEAMENTO					
		-2022	MANUTENCAO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS				
			15	Urbanismo			
				451	Infra-Estrutura Urbana		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
						Total Geral do Programa:	183.149,92


Milton da Silva Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 489.938.593-53


Edivaldo da Silva Fontes
Contador
CRC-PI 4.497
CPF: 287.491.623-49



MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

2020									
Programa Descrição									
2638 PROG MELHORIA HABITACIONAL									
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES								
	020500	SEC. MUN. OBRAS, TRANSPORTE, HAB., INF. ESTRUT. E SANEAMENTO							
	1019	AÇÕES DE PROG. DE MELHORIA HABITACIONAL							
	16	Habitação							
		482	Habitação Urbana						
			940	Outras vinculações de transferências					
			00	Recursos Ordinários					
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES								
	020500	SEC. MUN. OBRAS, TRANSPORTE, HAB., INF. ESTRUT. E SANEAMENTO							
	2023	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL							
	16	Habitação							
		482	Habitação Urbana						
			001	Recursos Ordinários					
			00	Recursos Ordinários					
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:									
									386.649,82


Milton da Silva Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 489.938.593-53


Edivaldo da Silva Fontes
Contador
CRC-PI 4.497
CPF: 287.491.623-49

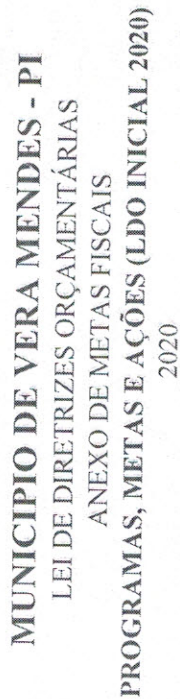


MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

2020									
Programa		Descrição							
2725		LIMPEZA PUBLICA							
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES								
	020500	SEC. MUN. OBRAS, TRANSPORTE, HAB., INF. ESTRUT. E SANEAMENTO							
	1020	AQUISICAO DE EQUIP. P/LIMPEZA PUBLICA							
	17	Saneamento							
	304	Vigilância Sanitária							
	001	Recursos Ordinários							
	00	Recursos Ordinários							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							
Total Geral do Programa:									20.350,00


Milton da Silva Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 489.938.593-53


Edivaldo da Silva Fontes
Contador
CRC-PI 4.497
CPF: 287.491.823-49




Edivaldo da Silva Fontes
Contador
CRC-PI 4.497
CPF: 287.491.623-49

Programa Descrição									
2819 REALIZACAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA									
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES							100	20.350,00
	020500	SEC. MUN. OBRAS, TRANSPORTE, HAB., INF. ESTRUT. E SANEAMENTO							
		1021	CONST. E RESTAURACAO DE CEMITERIOS						
		17	Saneamento						
			451	Infra-Estrutura Urbana					
				001	Recursos Ordinários				
				00	Recursos Ordinários				
					4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES							100	203.499,91
	020500	SEC. MUN. OBRAS, TRANSPORTE, HAB., INF. ESTRUT. E SANEAMENTO							
		1033	CONST., AMPL. DE REDE ENERGIA ELETRICA						
		25	Energia						
			752	Energia Elétrica					
				940	Outras vinculações de transferências				
				00	Recursos Ordinários				
					4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES							100	203.499,90
	020500	SEC. MUN. OBRAS, TRANSPORTE, HAB., INF. ESTRUT. E SANEAMENTO							
		1034	CONST., AMPL. REST. TERMINAL RODOVIARIO						
		26	Transporte						
			782	Transporte Rodoviário					
				940	Outras vinculações de transferências				
				00	Recursos Ordinarios				
					4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES	000500	CEO MUN. OPER. TR. MUN. C	100	403.426,34
------	-------------------------------------	--------	---------------------------	-----	------------

100	403.426,34
-----	------------

403.426,34

1 DESPESAS DE CAPITAL

26	Transporte	
	782	Transporte Rodoviário
	940	Outras

4 DESPESAS DE CAPITAL

00001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	100	20.350,00
-------	-------------------------------------	--------	---------------------------------	-----	-----------

100	20.350,00
-----	-----------

Despesas com Contratos de Reparações Ordinárias

PROGRAMA DE SANEAMENTO BASICO U	0	Saúde	451	Infra-Estrutura Urbana	220	Transfer	00
---------------------------------	---	-------	-----	------------------------	-----	----------	----

DESPESES DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES	27 133 32
0001		100

00 27.133 32

Despesas Ordinarias

7	Desporto e Lazer	811	Desporto de Rendimento	001	Recursos	00
---	------------------	-----	------------------------	-----	----------	----

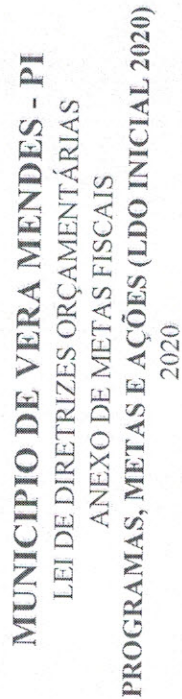
DESPESES DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 878.259,47

Total Geral do Programa:

Milton da Silva Oliveira
 Prefeito Municipal
 CPF: 489.938.593-53


Edivaldo da Silva Fontes
Contador
CRC-PI 4.497
CPF: 287.491.623-49



Programa		Descrição							
2937		PROG. MUNICIPAL DE SANEAMENTO GERAL							
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES								
	020500	SEC. MUN. OBRAS, TRANSPORTE, HAB., INF. ESTRUT. E SANEAMENTO						100	13.566,66
		1022	CONST., RECUP. DE ESGOTO SANITARIO						
		17	Saneamento						
			452	Serviços Urbanos					
				001	Recursos Ordinários				
					00		Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES								
	020500	SEC. MUN. OBRAS, TRANSPORTE, HAB., INF. ESTRUT. E SANEAMENTO						100	27.133,32
		1023	CONSTRUCAO DE ATERRO SANITARIO						
		17	Saneamento						
			452	Serviços Urbanos					
				001	Recursos Ordinários				
					00		Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES								
	020500	SEC. MUN. OBRAS, TRANSPORTE, HAB., INF. ESTRUT. E SANEAMENTO						100	20.350,00
		1024	CONSTRUCAO DE GALERIAS						
		17	Saneamento						
			452	Serviços Urbanos					
				001	Recursos Ordinários				
					00		Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

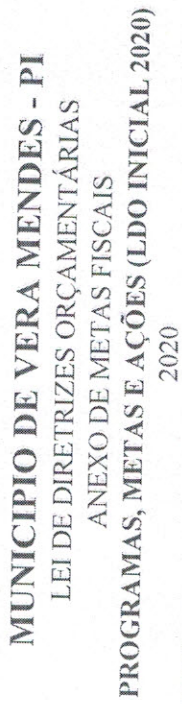
Milton da Silva Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 489.938.593-53


Edivaldo da Silva Fontes
Contador
CRC-PI 4.497
CPF: 287.491.623-49

2020

Milton da Silva Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 489.938.593-53


Edivaldo da Silva Fontes
Contador
CRC-PI 4.497
CPF: 287.431.623-49



MUNICIPIO DE VERA MENDES - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

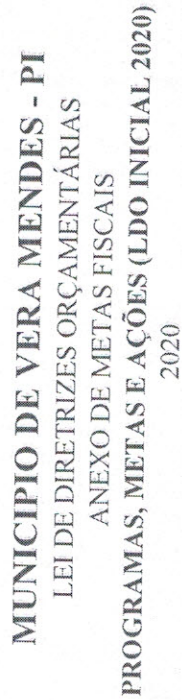
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

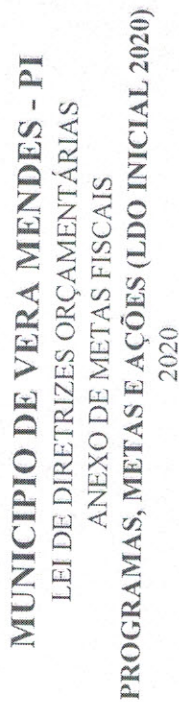
Programa	Descrição					Meta	Valor
3136	PROG. DE PROTECAO AO MEIO AMBIENTE						
Ações							
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES						
021700	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS						
2028	MANUT. DO MEIO AMBIENTE						
	18	Gestão Ambiental					
	541	Preservação e Conservação Ambiental					
	001	Recursos Ordinários					
	00	Recursos Ordinários					
	3	DESPESAS CORRENTES					
Total Geral do Programa:							47.483,33


Milton da Silva Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 489.938.593-53


Edivaldo da Silva Fontes
Contador
CRC-PI 4.497
CPF: 287.491.623-49

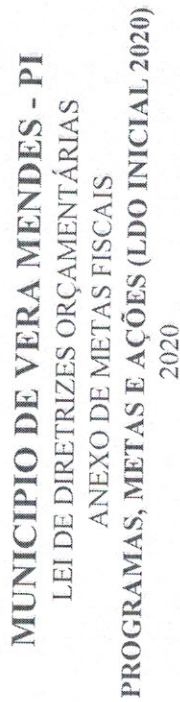


Programa	Descrição	Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
3236	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONS. DO MEIO AMBIENTE										
Ações											
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES	021700	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	1031	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE AÇÚDES	18	Gestão Ambiental	544	Recursos Hídricos	920	Recursos de Operações de Crédito
								00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES	021700	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	1032	CONSTRUÇÃO, REC. DE BARRAGENS E PASSAGENS MOLHADAS	18	Gestão Ambiental	544	Recursos Hídricos	920	Recursos de Operações de Crédito
								00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES	021700	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	2029	MANUTENÇÃO DE CONS. DE AÇÚDES, BARRAGENS E	18	Gestão Ambiental	544	Recursos Hídricos	001	Recursos Ordinários
								00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES
Total Geral do Programa:											
											94.942,88




Edivaldo da Silva Fontes
Contador
CRC-PI 4.497
CPF: 287.491.623-49


Milton da Silva Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 489.938.593-53



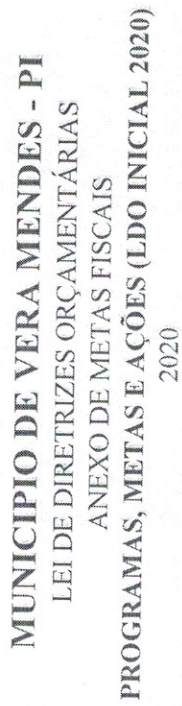
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1038	CONST., REF., AMPL., UNIDADES ESCOLARES	12	Educação	361	Ensino Fundamental	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	47.483,32
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1039	CONST., REF., AMPL., UNIDADES ESCOLARES	12	Educação	361	Ensino Fundamental	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	33.916,64
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	2031	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE EDUCACAO	12	Educação	361	Ensino Fundamental	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	250.983,22
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	2032	MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO	12	Educação	361	Ensino Fundamental	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	100	13.566,66



Edivaldo da Silva Fontes
Contador
CRC-PJ 4.497
CPF: 287.491.623-49

Total Geral do Programa:

Milton da Silva Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 489.938.593-53




Milton da Silva Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 489.938.593-53

Programa	Descrição						
3616	PROGRAMA INCENTIVO A ATIVIDADE CULTURAL						
Ações							
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES						
020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E INCENTIVO E PATROC.ATIVIDADES CULTRAIAS						
	2033		INCENTIVO E PATROC.ATIVIDADES CULTRAIAS				
		13	Cultura				
			392	Difusão Cultural			
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinarios
							3 DESPESAS CORRENTES
Total Geral do Programa:							17.636,63

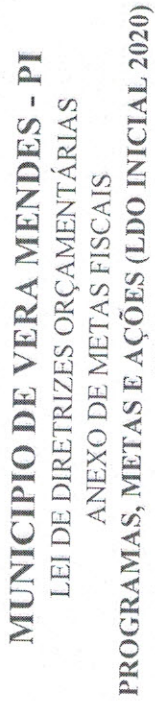


MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Programa		Descrição																	
3814		EDUCACAO FISICA E DESPORTO																	
		Ações																	
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria									Meta	Valor		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES															100	183.149,92		
020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E																		
1043	CONST., REF. AMPL. DE GINASIO E QUADRAS																		
27	Desporto e Lazer																		
812	Desporto Comunitário																		
001	Recursos Ordinários																		
00	Recursos Ordinários																		
4	DESPESAS DE CAPITAL																		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES																		
020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E																		
2035	INCENTIVO A PRATICA DE ESPORTES																		
27	Desporto e Lazer																		
812	Desporto Comunitário																		
001	Recursos Ordinários																		
00	Recursos Ordinários																		
3	DESPESAS CORRENTES																		
																	Total Geral do Programa:		
																	245.556,53		


Milton da Silva Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 489.938.593-53


Edivaldo da Silva Fontes
Contador
CRC-PI 4.497
CPF: 287.491.623-49




Edivaldo da Silva Fontes
Contador
CRC-PI 4.497
CPF: 287.491.623-49


Milton da Silva Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 489.938.593-53

2020

Total Geral do Programa: 408.844,85


Milton da Silva Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 489.938.593-53


Edivaldo da Silva Fontes
Contador
CRC-PI 4.497
CPF: 287.491.623-49



MUNICIPIO DE VERA MENDES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Programa		Descrição									
4027		PROGRAMA ASSIS AMBULATORIAL									
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES							100	13.566,67		
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
	1047	CONST., REF., AMPL DO CENTRO DE SAUDE									
	10	Saúde									
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
	220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa									
	00	Recursos Ordinarios									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

Total Geral do Programa:										13.566,67	

Programa		Descrição									
4334		PROG. CONSERVACAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS									
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES							100	47.483,32		
	020500	SEC. MUN. OBRAS, TRANSPORTE, HAB., INF. ESTRUT. E SANEAMENTO									
	2040	CONSERVACAO E ROÇO DE ESTRADAS MUNICIPAIS									
	26	Transporte									
	782	Transporte Rodoviário									
	001	Recursos Ordinários									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									


Milton da Silva Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 489.938.593-53


Edivaldo da Silva Fontes
Contador
CRC-PI 4.457
CPF: 287.491.623-49



MUNICIPIO DE VERA MENDES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 37 of 68

Programa Descrição											
4440 PROGRAMA DE ASSISTENCIA COMUNITARIA											
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES		020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					100	47.483,32	
	1051	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	08	Assistência Social							
		244	Assistência Comunitária		001	Recursos Ordinários					
					00	Recursos Ordinários					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES		020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					100	20.350,00	
	1052	CONST., RECUP. DE PREDIOS PUBLICOS DA ASSIS. SOCIAL	08	Assistência Social							
		244	Assistência Comunitária		001	Recursos Ordinários					
					00	Recursos Ordinários					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES		020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					100	115.316,62	
	2041	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA ASSIS. SOCIAL	08	Assistência Social							
		244	Assistência Comunitária		001	Recursos Ordinários					
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				


Milton da Silva Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 489.938.593-53


Edivaldo da Silva Fontes
Contador
CRC-PI 4.497
CPF: 287.491.623-49



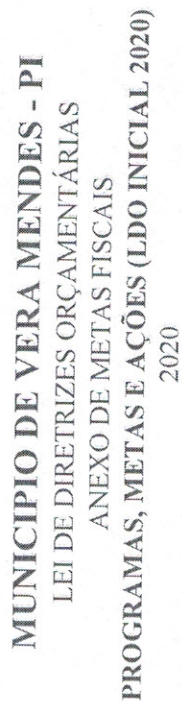
MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Programa		Descrição									
4540		PROGRAMA DE CONCESSAO DE BENEFICIOS									
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta		Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES										
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
	2042	APOIO AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE									
		Assistência Social	08								
			244	Assistência Comunitária							
				001	Recursos Ordinários						
				00	Recursos Ordinários						
									3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:											27.133,32


Milton da Silva Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 489.938.593-53


Edivaldo da Silva Fontes
Contador
CRC-PI 4.497
CPF: 287.491.623-49



PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

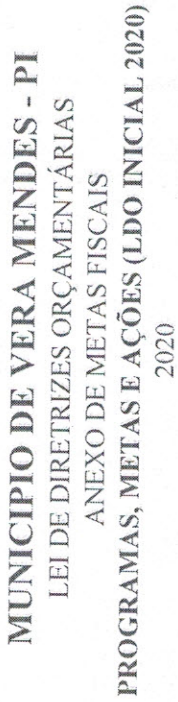
Programa	Descrição																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				</
----------	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----

Milton da Silva Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 489.938.593-53

Edivaldo da Silva Fontes
Contador
CRC-PI 4.497
CPF: 287.491.623-49

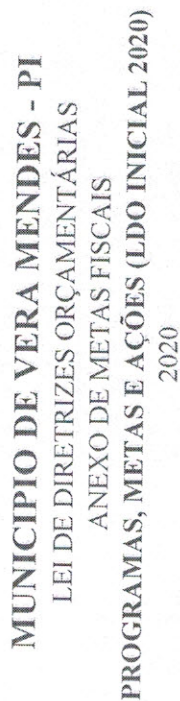
2020


Milton da Silva Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 489.938.593-53




Edivaldo da Silva Fontes
Contador
CRC-PI 4.497
CPF: 287.491.823-49


Milton da Silva Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 489.938.593-53




Milton da Silva Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 489.938.593-53


Edivaldo da Silva Fontes
Contador
CRC-PI 4.497
CPF: 287.491.623-49



MUNICIPIO DE VERA MENDES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 43 of 68

2020

0002 FUNDEB	021100 FUNDEB-FUNDO MUN.DE.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCACAO	100	2.441.998,85
	2048 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - 60%		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0002 FUNDEB	021100 FUNDEB-FUNDO MUN.DE.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCACAO	100	881.832,92
	2049 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - 40%		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0002 FUNDEB	021100 FUNDEB-FUNDO MUN.DE.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCACAO	100	20.349,98
	2050 TREINAMENTO E QUALIFICACAO PROFESSORES 40%		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0002 FUNDEB	021100 FUNDEB-FUNDO MUN.DE.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCACAO	100	264.549,88
	2051 TRANSP. ESTUDANTES E PROFESSORES - FUNDEB 40%		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
 Edivaldo da Silva Fontes Contador CRC-PI 4.497 CPF: 237.491.623-49 Total Geral do Programa: 3.819.014,87			
 Milton da Silva Oliveira Prefeito Municipal CPF: 489.938.593-53			



MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Programa Descrição							
5210 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS							
Ações							
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0002 FUNDEB	021100	FUNDEB-FUNDO MUN.DE.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCACAO	1061	CONST., REF., AMPL. DE PREDIO DO EJA			
			12	Educação			
				366	Educação de Jovens e Adultos		
					110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	
					00	Recursos Ordinários	
						4	DESPESAS DE CAPITAL

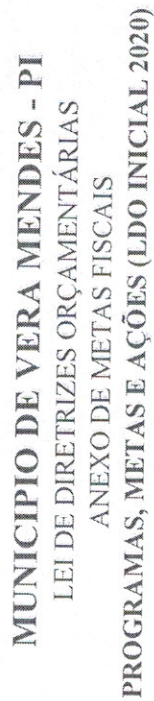
0002 FUNDEB	021100	FUNDEB-FUNDO MUN.DE.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCACAO	1062	AQUISICAO EQUIPAMENTOS P/PROGRAMA JOVENS E ADULTOS			
			12	Educação			
				366	Educação de Jovens e Adultos		
					110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	
					00	Recursos Ordinários	
						4	DESPESAS DE CAPITAL

0002 FUNDEB	021100	FUNDEB-FUNDO MUN.DE.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCACAO	2054	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EJA - 60%			
			12	Educação			
				366	Educação de Jovens e Adultos		
					110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	
					00	Recursos Ordinários	
						3	DESPESAS CORRENTES

						Meta	Valor
						100	6.783,34


Milton da Silva Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 489.938.593-53


Edivaldo da Silva Fontes
Contador
CRC-PI 4.497
CPF: 287.491.623-49

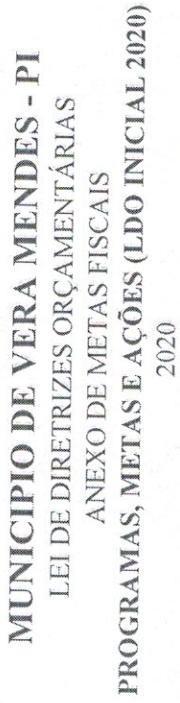


Programa	Descrição
5313	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME								
	021200	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO						100	4.069,99
		1063	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS						
			12	Educação					
				242	Assistência ao Portador de Deficiência				
					120	Transferência do Salário-Educação			
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

Milton da Silva Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 489.938.593-53


Edivaldo da Silva Fontes
Contador
CRC-PI 4.487
CPF: 287.491.623-49



Milton da Silva Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 489.938.593-53

Programa Descrição									
5410 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL									
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME							100	84.533,28
	021200	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO							
		1064	CONST., REF., AMPL.	UNIDADE ESCOLARES ZONA URBANA					
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
			120	Transferência do Salário-Educação					
			00	Recursos Ordinarios					
			4	DESPESAS DE CAPITAL					

0005	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME							100	138.799,92
	021200	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO							
		1065	CONST., REF., AMPL.	UNIDADES ESCOLARES ZONA RURAL					
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
			120	Transferência do Salário-Educação					
			00	Recursos Ordinarios					
			4	DESPESAS DE CAPITAL					

0005	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME							100	20.350,00
	021200	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO							
		1066	CONSTRUCAO CENTRO EDUCACIONAL NA SEDE						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
			120	Transferência do Salário-Educação					
			00	Recursos Ordinarios					
			4	DESPESAS DE CAPITAL					

2020

Milton da Silva Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 489.938.593-53

Edivaldo da Silva Fontes
Contador
CRC-PI 4.497
CPF: 287.491.623-49

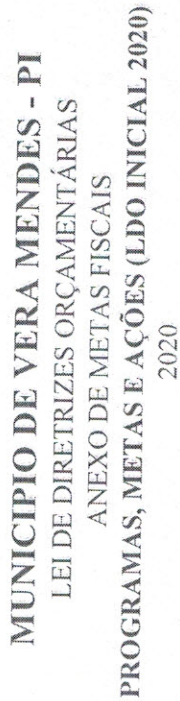


MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Programa		Descrição							
5412		PROGRAMA MERENDA ESCOLAR							
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME							100	135.613,88
	021200	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO							
	2059	PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE/FUNDAMENTAL							
	12	Educação							
	361	Ensino Fundamental							
	117	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNAE							
	00	Recursos Ordinarios							
						3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:									135.613,88


Milagren da Silva Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 489.938.593-53


Edivaldo da Silva Fontes
Contador
CRC-PI 4.497
CPF: 287.491.823-49



Programa Descrição									
5414 PROG. NAC. DE TRANSPORTE ESCOLAR									
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME							100	54.245,56
	021200	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO							
		2061	MANUTENCAO DO PROG. PNAT						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					118	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNATE			
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0005	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME							100	47.483,32
	021200	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO							
		2062	TRANSP. ESTUDANTES E PROFESSORES						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					119	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:									101.728,88


Milton da Silva Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 499.938.593-53


Edivaldo da Silva Fontes
Contador
CRC-PI 4.497
CPF: 287.491.623-49

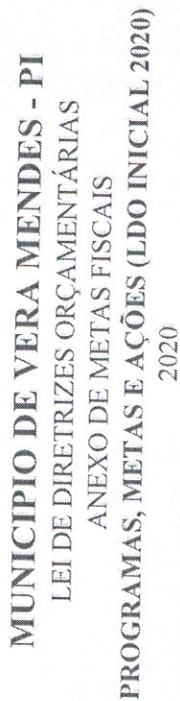


MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Programa		Descrição							
5415		PROGRAMA DE ASSISTENCIA A EDUCANDOS							
Ações								Meta	Valor
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME							100	6.783,34
	021200	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO							
	2060	ENCARGOS COM ESTUDANTES							
	12	Educação							
		361	Ensino Fundamental						
		119	Outras Transferências de Recursos do FNDE						
		00	Recursos Ordinarios						
						3	DESPESAS CORRENTES		
								Total Geral do Programa:	
								6.783,34	


Miljon da Silva Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 489.938.593-53


Edivaldo da Silva Fontes
Contador
CRC-PI 4.497
CPF: 287.491.023-49



Programa	Descrição	Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
5543	SETOR SECUNDARIO										
Ações											
0005	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	021200	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	1072	CONST., RECUP., AMPL. ESCOLAS	ENSINO MEDIO				100	13.566,86
				12	Educação						
				362	Ensino Médio						
				120	Transferência do Salário-Educação						
				00	Recursos Ordinarios						
				4	DESPESAS DE CAPITAL						
0005	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	021200	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	2063	MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO					100	6.783,32
				12	Educação						
				362	Ensino Médio						
				119	Outras Transferências de Recursos do FNDE						
				00	Recursos Ordinarios						
				3	DESPESAS CORRENTES						
0005	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	021200	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	2064	ENCARGOS COM ENSINO SUPERIOR					100	6.783,34
				12	Educação						
				362	Ensino Médio						
				119	Outras Transferências de Recursos do FNDE						
				00	Recursos Ordinarios						
				3	DESPESAS CORRENTES						



MUNICIPIO DE VERA MENDES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Programa Descrição						
6013 DESENVOLVIMENTO ENSINO REGULAR						
Ações						
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonCódigo	Categoria
0005	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME					
	021200	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO				
	2067	PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE/EJA				
	12	Educação				
	366	Educação de Jovens e Adultos				
	119	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
	00	Recursos Ordinários				
					3	DESPESAS CORRENTES

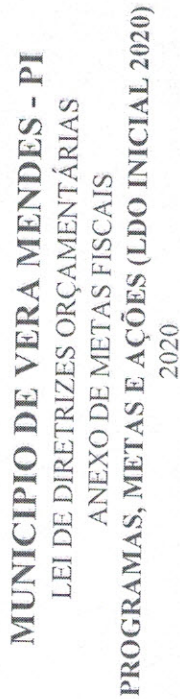
Total Geral do Programa:						13.566,66

6021 PROGRAMA FARMACEUTICO BASICO						
Ações						
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonCódigo	Categoria
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS					
	021300	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
	2070	MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA				
	10	Saúde				
	301	Atenção Básica				
	210	Transferências de Recursos do SUS				
	00	Recursos Ordinários				
					3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:						88.183,30


Milton da Silva Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 489.938.593-53


Edivaldo da Silva Fontes
Contador
CRC-PI 4.497
CPF: 287.491.623-49



Programa	Descrição															
6022	PROGRAMA DE ATENCAO A SAUDE															
Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria			Meta	Valor					
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS									100	67.833,30					
021300	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1075	AQUISICAO DE VEICULOS PARA O FMS	10	Saúde	301	Atenção Básica	220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL			

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS									100	88.183,30					
021300	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1076	CONST., REF., AMPL. DE POSTOS DE SAUDE	10	Saúde	301	Atenção Básica	220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL			

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS									100	54.266,64					
021300	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1077	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	10	Saúde	301	Atenção Básica	220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL			



MUNICIPIO DE VERA MENDES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
021300 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1078 CONST., REF., AMPL. PREDIO SECRETARIA DE SAUDE
10 Saúde
301 Atenção Básica
220 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa
00 Recursos Ordinários
4
100 40.699,98

4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
021300 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2071 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saúde
301 Atenção Básica
001 Recursos Ordinários
00 Recursos Ordinários
3
100 1.687.041,36

3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
021300 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2071 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saúde
301 Atenção Básica
210 Transferências de Recursos do SUS
00 Recursos Ordinários
3
100 0,00

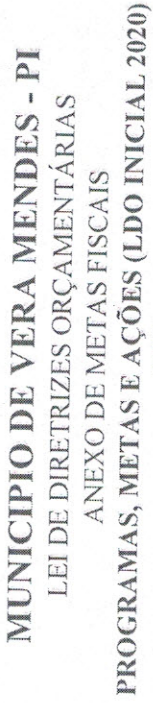
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
021300 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2072 PROGRAMA DE TRANSPORTE DE DOENTES
10 Saúde
301 Atenção Básica
210 Transferências de Recursos do SUS
00 Recursos Ordinários
3
100 20.350,00

3 DESPESAS CORRENTES

Milton da Silva Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 489.938.593-53

Edivaldo da Silva Fontes
Contador
CRC-PI 4.497
CPF: 287.491.623-49



DESPESAS CORRENTES

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	100	20.350,01
021300	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		

DESPESAS CORRENTES

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
021300	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	52.800,00

DESPESAS CORRENTES

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	021200	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
			100
			18.000,00

DESPESAS CORRENTES


Milton da Silva Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 489.939.593-53


Edivaldo da Silva Fontes
Contador
CRC-PI 4.487
CPF: 287.491.623-40

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
021300 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2099 PAB - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA		
10 Saúde		100
301 Atenção Básica		
220 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa		
00 Recursos Ordinarios		
3 DESPESAS CORRENTES		


Edivaldo da Silva Fontes
Contador
CRC-PI 4.497
CPF: 287.491.623-49

Milton da Silva Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 489.938.593-53



MUNICIPIO DE VERA MENDES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Programa		Descrição							
6024		PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS							
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS								
	021300	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2076	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS						
		10	Saúde					100	160.954,84
			301	Atenção Básica					
				210	Transferências de Recursos do SUS				
				00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:									160.954,84

Programa		Descrição									
6026		PROGRAMA DE INCENTIVO A SAUDE BUCAL									
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria			Meta	Valor
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS									100	149.233,27
	021300	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
		2077	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL								
		10	Saúde								
			301	Atenção Básica							
				210	Transferências de Recursos do SUS						
				00	Recursos Ordinarios						


Milton da Silva Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 489.938.593-53


Edivaldo da Silva Fontes
Contador
CRC-PI 4.487
CPF: 287.491.823-49



MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 59 of 68

Programa		Descrição					
6128		ASSISTENCIA MEDICA					
Ações							
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						
	021300	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
		1079	CONST. REF., AMPL. DE UNID. BASICA DE SAUDE-UBS				
		10	Saúde				
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
				220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa		
				00	Recursos Ordinarios		
					4	DESPESAS DE CAPITAL	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						
	021300	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
		2078	MANUTENCAO DO CENTRO DE SAUDE DE VERA MENDES				
		10	Saúde				
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
				210	Transferências de Recursos do SUS		
				00	Recursos Ordinarios		
					3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:							27.133,33


Milton da Silva Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 489.938.593-53


Edivaldo da Silva Fontes
Contador
CRC-PI 4.497
CPF: 287.491.623-49



MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Programa		Descrição					
6225		PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA					
Ações		Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo FonCódigo Categoria
		0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS				
			021300	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
				2079	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA		
			10	Saude			
				304	Vigilância Sanitária		
				210	Transferências de Recursos do SUS		
				00	Recursos Ordinarios		
					3	DESPESAS CORRENTES	
						Meta	Valor
						100	74.616,62
						Total Geral do Programa:	
						74.616,62	

6328		PROGRAMA CONTROLE EPIDEMIOLOGIA					
Ações		Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo FonCódigo Categoria
		0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS				
			021300	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
				2080	PROGRAMA ERRADICACAO CONTROLE DOENÇAS-ECD		
			10	Saude			
				305	Vigilância Epidemiológica		
				210	Transferências de Recursos do SUS		
				00	Recursos Ordinarios		
					3	DESPESAS CORRENTES	
						Meta	Valor
						100	88.183,28
						Total Geral do Programa:	
						88.183,28	


Milton da Silva Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 489.938.593-53


Edivaldo da Silva Fontes
Contador
CRC-PI 4.407
CPF: 297.491.623-49



MUNICIPIO DE VERA MENDES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Programa		Descrição		2020					
6485 ASSISTENCIA A VELHICE									
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS								
	021400	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2081	APOIO A PESSOA IDOSA						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					311				
						00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
							Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS								
	021400	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2082	APOIO AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					311				
						00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
							Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:									67.833,30


Milton da Silva Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 489.938.593-53


Edivaldo da Silva Fontes
Contador
CRC-PI 4.497
CPF: 287.491.623-49



MUNICIPIO DE VERA MENDES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Programa		Descrição		2020					
6586 PROG. APOIO PESSOA EM SITUAÇAO DE RISCO									
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS								
	021400	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
	2083	APOIO A PESSOA COM DEFICIENCIA						100	6.783,30
	08	Assistência Social							
	242	Assistência ao Portador de Deficiência							
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
					00	Recursos Ordinarios			
					3	DESPESAS CORRENTES			
Total Geral do Programa:									6.783,30


Milton da Silva Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 489.938.593-53


Edivaldo da Silva Fontes
Contador
CRC-PI 4.497
CPF: 287.491.623-49



MUNICIPIO DE VERA MENDES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

2020									
Programa Descrição									
6640 PROGRAMA DE ASSISTENCIA COMUNITARIA									
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS								
	021400	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		1080	CONST., REF., AMPL. DE PREDIOS DO FMAS						
		08	Assistência Social						
			244	Assistência Comunitária					
					311		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
					00		Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS								
	021400	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		1081	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA FMAS						
		08	Assistência Social						
			244	Assistência Comunitária					
					001		Recursos Ordinários		
					00		Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS								
	021400	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2084	MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		08	Assistência Social						
			244	Assistência Comunitária					
					001		Recursos Ordinários		
					00		Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
						</			

Milton da Silva Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 489.938.593-53

Edivaldo da Silva Fontes
Contador
CRC-PI 4.407
CPF: 287.491.623-49

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	2020	
021400	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
		100	115.316,60

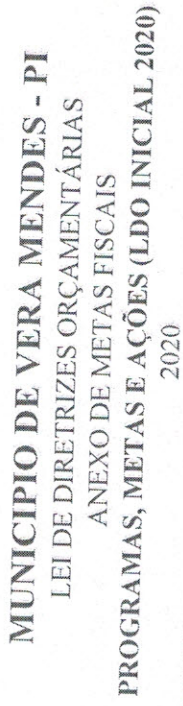
244	Assistência Comunitária				
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				
021400	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
2086	PROGRAMA PROT. AOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				
021400	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
2087	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				
021400	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
2088	PROGRAMA ASSIST. INTEGRAL A FAMILIA - PAIF				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				


Edivaldo da Silva Fontes
Contador
CRC-PI 4.497
CPF: 287.491.623-49

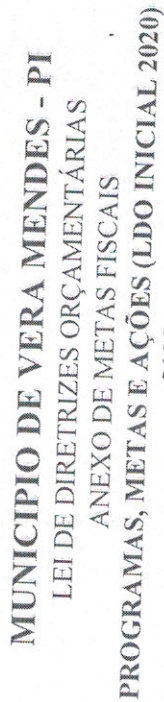
Total Geral do Programa:

513.579.44

Milton da Silva Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 489.938.593-53



Programa	Descrição	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
6729	INFANCIA E CRIANÇA	0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	021400	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2089	PROGRAMA DE ATENCAO A INFANCIA E A CRIANÇA	14	Direitos da Cidadania	100	39.343,32
						243	Assistência à Criança e ao Adolescente	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
								00	Recursos Ordinários		
								3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	021400	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2090	CONSELHO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	14	Direitos da Cidadania			100	27.133,32
						243	Assistência à Criança e ao Adolescente	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
								00	Recursos Ordinários		
								3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	021400	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2091	PROGRAMA BPC NA ESCOLA	14	Direitos da Cidadania			100	13.566,65
						243	Assistência à Criança e ao Adolescente	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
								00	Recursos Ordinários		
								3	DESPESAS CORRENTES		




Milton da Silva Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 489.938.593-53

[illegible]

Total Geral do Programa:

107.176.61

[illegible]

Total Geral do Programa:

128.883,26



MUNICIPIO DE VERA MENDES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

2020

Programa		Descrição								
6832		PREVIDENCIA MUNICIPAL								
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0006	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO							100	27.839,62	
	021500	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO								
		2094	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
			09	Previdência Social						
				272	Previdência do Regime Estatutário					
					410	Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário				
						00	Recursos Ordinários			
							4			
							DESPESAS DE CAPITAL			

0006	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO							100	281.001,68	
	021500	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO								
		2094	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
			09	Previdência Social						
				272	Previdência do Regime Estatutário					
					410	Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário				
						00	Recursos Ordinários			
							3			
							DESPESAS CORRENTES			

0006	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO							100	803.962,08	
	021500	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO								
		2096	BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS							
			09	Previdência Social						
				272	Previdência do Regime Estatutário					
					410	Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário				
						00	Recursos Ordinários			
							3			
							DESPESAS CORRENTES			

									Total Geral do Programa:	1.112.803,38


Milson da Silva Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 489.938.593-53


Edivaldo da Silva Fontes
Contador
CRC-PI 4.497
CPF: 287.491.823-49



MUNICIPIO DE VERA MENDES - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Total Geral da LDO:

20.377.185,00


MILTON DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
489.938.593-53


EDIVALDO DA SILVA FONTES
CONTADOR CRC-PI 004497/O-1
287.491.623-49



MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2020

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

PASSIVOS CONTINGENTES	2020				2021				2022			
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% PIB (a/PIB)x100	RCL (a/PIB)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% PIB (b/PIB)x100	RCL (b/PIB)x100	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% PIB (c/PIB)x100	RCL (c/PIB)x100
Receita Total	14.268.899,77	13.698.143,78	553,058	130,50820	14.803.983,51	14.248.834,13	592,159	340,33510	15.359.132,89	14.783.165,41	614,365	315,59770
Receitas Primárias (I)	14.016.116,09	13.455.471,45	543,260	315,65540	14.541.720,45	13.996.405,93	581,668	817,83090	15.087.034,96	14.321.271,15	603,481	398,49950
Despesa Total	13.556.097,24	13.013.853,35	525,430	125,76480	14.064.450,89	13.537.033,98	562,578	035,65640	14.591.867,80	14.044.672,76	583,674	711,59350
Despesas Primárias (II)	13.210.919,95	12.682.483,15	512,051	160,80130	13.706.329,45	13.192.342,09	548,253	177,86990	14.220.316,80	13.687.054,92	568,812	672,04010
Resultado Primário (III) = (I - II)	805.196,14	772.988,30	31,209	152,85410	835.391,66	804.063,84	33,415	639,96100	866.718,16	834.216,23	34,668	726,45940
Resultado Nominal	-586.438,57	-563.000,23	-22,730	952,32560	-608.350,77	-585.633,86	-24,338	030,65500	-631.267,67	-607.595,13	-25,250	706,80460
Dívida Pública Consolidada	3.692.817,89	3.545.105,17	143,132	476,35660	3.831.298,56	3.687.624,86	153,251	942,43500	3.974.972,26	3.825.910,80	158,958	890,27630
Dívida Consolidada Líquida	1.477.127,10	1.418.042,02	57,252	988,37210	1.532.519,37	1.475.049,89	61,300	774,65000	1.589.988,84	1.530.364,26	63,599	553,69940
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.42]. PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES. Data: hora da emissão: 27/abr/2019 10h e 19m												

EDIVALDO DA SILVA FONTES
CONTADOR CRC-PI 004497/O-1
287.491.623-49

MILTON DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
489.938.593-53



MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2020

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										R\$ 1,00
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	
Receita Total	12.600.818,52	12.843.150,20	1,92	13.268.460,74	3,31	14.268.899,77	7,54	14.803.983,51	3,75	15.359.132,89	3,75
Receitas Primárias (I)	12.377.840,45	12.455.100,00	0,62	13.199.579,88	5,98	14.016.116,09	6,19	14.541.720,45	3,75	15.087.034,96	3,75
Despesa Total	12.432.502,37	12.560.145,23	1,03	12.960.585,34	3,19	13.556.097,24	4,59	14.064.450,89	3,75	14.591.867,80	3,75
Despesas Primárias (II)	11.837.139,63	11.980.465,48	1,21	12.877.357,82	7,49	13.210.919,95	2,59	13.706.329,45	3,75	14.220.316,80	3,75
Resultado Primário (III) = (I - II)	540.700,82	474.634,52	-12,22	322.222,06	-32,11	805.196,14	149,89	835.391,09	3,75	866.718,16	3,75
Divida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-586.458,57	0,00	-608.450,77	3,75	-631.267,67	3,75
Divida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.692.817,89	0,00	3.831.298,56	3,75	3.974.972,26	3,75
						1.477.127,10	0,00	1.532.519,37	3,75	1.589.988,84	3,75

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										R\$ 1,00
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	
Receita Total	12.600.818,52	12.843.150,20	1,92	12.733.647,54	-0,85	13.698.143,78	7,57	14.248.834,13	4,02	14.783.165,41	3,75
Receitas Primárias (I)	12.377.840,45	12.455.100,00	0,62	12.667.543,07	1,71	13.455.471,45	6,22	13.996.405,93	4,02	14.521.271,15	3,75
Despesa Total	12.432.502,37	12.560.145,23	1,03	12.438.181,71	-0,97	13.013.853,35	4,63	13.537.033,98	4,02	14.044.672,76	3,75
Despesas Primárias (II)	11.837.139,63	11.980.465,48	1,21	12.358.308,85	3,15	12.682.483,15	2,62	13.192.342,09	4,02	13.687.054,92	3,75
Resultado Primário (III) = (I - II)	540.700,82	474.634,52	-12,22	309.234,22	-34,85	772.988,50	149,97	804.063,84	4,02	834.216,23	3,75
Divida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-563.000,23	0,00	-585.633,86	0,00	-607.595,13	3,75
Divida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.545.105,17	0,00	3.687.624,86	4,02	3.825.910,80	3,75
						1.418.042,02	0,00	1.475.049,89	4,02	1.530.364,26	3,75

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.42], PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES, Data/hora da emissão: 27/abr/2019 10h e 20m*

MILTON DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
489.938.593-53

EDIVALDO DA SILVA FONTES
CONTADOR CRC-PI 004497/O-1
287.491.623-49



MUNICIPIO DE VERA MENDES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2020

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	R\$ 1,00
			2020	2021	2022		
FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.42], PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES, Data/hora da emissão: 27/abr/2019 10h e 23m"							
			0,00	0,00	0,00		


MILTON DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
489.938.593-53


EDIVALDO DA SILVA FONTES
CONTADOR CRC-PI 004497/O-1
287.491.623-49



MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2020

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME NORMAL					
	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	10.871.293,40	100,000	13.365.677,68	100,000	11.995.480,72	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	10.871.296,40	100,00	13.365.677,68	100,00	11.995.480,72	100,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME PREVIDENCIÁRIO					
	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio	-15.807.947,98	100,000	-15.807.947,98	100,000	-7.135.871,81	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	-15.807.947,98	100,00	-15.807.947,98	100,00	-7.135.871,81	100,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.42], PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES, Data/hora da emissão: 27/abr/2019 10h e 20m"


MILTON DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
489.938.593-53


EDIVALDO DA SILVA FONTES
CONTADOR CRC-PI 004497/O-1
287.491.623-49



MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2020

Page 1 of 1

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IId) + IIIf)	(h) = ((Ib - IId) + IIIf)	(i) = ((Ic - IId) + IIIf)
	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.42], PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES, Data/hora da emissão: 27/abr/2019 10h e 21m"


MILTON DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
489.938.593-53


EDIVALDO DA SILVA FONTES
CONTADOR CRC-PI 004497/O-1
287.491.623-49



MUNICIPIO DE VERA MENDES - PI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020

Page 1 of 2

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	237.162,66	720.130,77	-482.968,11	1.930.927,62
2019	230.154,20	795.845,75	-565.691,55	1.365.236,07
2020	217.513,91	903.023,49	-685.509,58	679.726,49
2021	212.217,19	956.017,92	-743.800,73	-64.074,24
2022	199.733,06	1.062.476,93	-862.743,87	-926.818,11
2023	182.983,67	1.203.136,21	-1.020.152,54	-1.946.970,65
2024	181.013,87	1.230.285,75	-1.049.271,88	-2.996.242,53
2025	167.995,98	1.335.452,75	-1.167.456,77	-4.163.699,30
2026	162.528,47	1.384.119,01	-1.221.590,54	-5.385.289,84
2027	149.701,60	1.482.984,16	-1.333.282,56	-6.718.572,40
2028	140.587,83	1.551.148,61	-1.410.560,78	-8.129.133,18
2029	136.552,17	1.583.991,08	-1.447.438,91	-9.576.572,09
2030	105.862,45	1.801.595,09	-1.695.732,64	-11.272.304,73
2031	100.861,31	1.831.745,77	-1.730.884,46	-13.003.189,19
2032	94.547,61	1.869.685,17	-1.775.137,56	-14.778.326,75
2033	82.572,60	1.944.121,03	-1.861.548,43	-16.639.875,18
2034	58.683,45	2.098.501,67	-2.039.818,22	-18.679.693,40
2035	53.560,07	2.117.679,25	-2.064.119,18	-20.743.812,58
2036	35.466,86	2.214.236,26	-2.178.769,40	-22.922.581,98
2037	33.966,95	2.201.544,47	-2.167.577,52	-25.090.159,50
2038	14.758,68	2.307.059,89	-2.292.301,21	-27.382.460,71
2039	14.777,86	2.275.845,96	-2.261.068,10	-29.643.528,81
2040	6.951,13	2.299.049,87	-2.292.098,74	-31.935.627,55
2041	5.476,13	2.272.664,26	-2.267.188,13	-34.202.815,68
2042	5.505,58	2.232.183,57	-2.226.677,99	-36.429.493,67
2043	5.533,19	2.188.910,18	-2.183.376,99	-38.612.870,66
2044	5.558,74	2.142.879,85	-2.137.321,11	-40.750.191,77
2045	5.582,01	2.094.137,40	-2.088.555,39	-42.838.747,16
2046	5.602,76	2.042.761,75	-2.037.158,99	-44.875.906,15
2047	5.620,73	1.988.837,23	-1.983.216,50	-46.859.122,65
2048	5.635,63	1.932.488,49	-1.926.852,86	-48.785.975,51
2049	5.647,13	1.873.850,34	-1.868.203,21	-50.654.178,72
2050	5.654,89	1.813.077,97	-1.807.423,08	-52.461.601,80
2051	2.829,29	1.761.777,96	-1.758.948,67	-54.220.550,47
2052	0,00	0,00	0,00	-54.220.550,47
2053	0,00	0,00	0,00	-54.220.550,47
2054	0,00	0,00	0,00	-54.220.550,47
2055	0,00	0,00	0,00	-54.220.550,47
2056	0,00	0,00	0,00	-54.220.550,47
2057	0,00	0,00	0,00	-54.220.550,47
2058	0,00	0,00	0,00	-54.220.550,47
2059	0,00	0,00	0,00	-54.220.550,47
2060	0,00	0,00	0,00	-54.220.550,47
2061	0,00	0,00	0,00	-54.220.550,47
2062	0,00	0,00	0,00	-54.220.550,47
2063	0,00	0,00	0,00	-54.220.550,47
2064	0,00	0,00	0,00	-54.220.550,47
2065	0,00	0,00	0,00	-54.220.550,47
2066	0,00	0,00	0,00	-54.220.550,47
2067	0,00	0,00	0,00	-54.220.550,47
2068	0,00	0,00	0,00	-54.220.550,47
2069	0,00	0,00	0,00	-54.220.550,47
2070	0,00	0,00	0,00	-54.220.550,47
2071	0,00	0,00	0,00	-54.220.550,47
2072	0,00	0,00	0,00	-54.220.550,47
2073	0,00	0,00	0,00	-54.220.550,47
2074	0,00	0,00	0,00	-54.220.550,47

Milton da Silva Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 489.938.593-53

Edivaldo da Silva Fontes
Contador
CRC-PI 4.497
CPF: 287.491.620-49



Page 2 of 2

MUNICIPIO DE VERA MENDES - PI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2075	0,00	0,00	0,00	-54.220.550,47
2076	0,00	0,00	0,00	-54.220.550,47
2077	0,00	0,00	0,00	-54.220.550,47
2078	0,00	0,00	0,00	-54.220.550,47
2079	0,00	0,00	0,00	-54.220.550,47
2080	0,00	0,00	0,00	-54.220.550,47
2081	0,00	0,00	0,00	-54.220.550,47
2082	0,00	0,00	0,00	-54.220.550,47
2083	0,00	0,00	0,00	-54.220.550,47
2084	0,00	0,00	0,00	-54.220.550,47
2085	0,00	0,00	0,00	-54.220.550,47
2086	0,00	0,00	0,00	-54.220.550,47
2087	0,00	0,00	0,00	-54.220.550,47
2088	0,00	0,00	0,00	-54.220.550,47
2089	0,00	0,00	0,00	-54.220.550,47
2090	0,00	0,00	0,00	-54.220.550,47
2091	0,00	0,00	0,00	-54.220.550,47
2092	0,00	0,00	0,00	-54.220.550,47

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.42], PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES, Data/hora da emissão: 27/fev/2019 09h e 59m"


MILTON DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
489.938.593-53


EDIVALDO DA SILVA FONTES
CONTADOR CRC-PI 004497/O-1
287.491.623-49



MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2020

Page 1 of 3

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2017	2016
RECEITAS CORRENTES(I)	1.020.263,87	1.414.120,97	962.935,64
Receita de Contribuições dos Segurados	331.910,77	532.726,29	251.087,81
Civil	331.910,77	532.726,29	251.087,81
Ativo	331.910,77	532.726,29	251.087,81
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	457.720,95	571.072,29	406.436,70
Civil	457.720,95	513.887,42	406.436,70
Ativo	457.720,95	513.887,42	406.436,70
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
...	0,00	57.184,87	0,00
Receita Patrimonial	220.980,30	283.918,55	286.096,40
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	220.980,30	283.918,55	286.096,40
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	9.651,85	26.403,84	19.314,73
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	9.651,85	26.403,84	19.314,73
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS PREVID (IV) = (I + III - II)	1.020.263,87	1.414.120,97	962.935,64

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2017	2016
ADMINISTRAÇÃO(V)	51.981,48	46.289,54	39.260,74
Despesas Correntes	51.981,48	46.289,54	39.260,74
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(VI)	696.937,30	613.044,72	531.663,32
Benefícios - Civil	696.937,30	613.044,72	531.663,32
Aposentadorias	455.908,31	320.574,72	226.589,25
Pensões	13.954,00	12.181,00	11.440,00
Outros Benefícios Previdenciários	227.074,99	280.289,00	293.634,07
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS PREVID RPPS (VII) = (V + VI)	748.918,78	659.334,26	570.924,06


MILTON DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
489.938.593-53


EDIVALDO DA SILVA FONTES
CONTADOR CRC-PI 004497/O-1
287.491.623-49



MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação DA SITUAÇÃO Financeira E Atuarial DO RPPS
2020

Page 2 of 3

	2018	2017	2016
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	271.345,09	754.786,71	392.011,58

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2018	2017	2016
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2018	2017	2016
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2018	2017	2016
Plano de Amort. - Contr. Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amort. - Aporte Periódico de Val. Predef.	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	2018	2017	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	132.573,14	190,68	157.956,25
Investimentos e Aplicações	3.530.852,16	3.119.662,65	2.209.383,93
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO Financeiro

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2017	2016
RECEITAS CORRENTES(IX)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(X)	0,00	0,00	0,00


MILTON DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
489.938.593-53


EDIVALDO DA SILVA FONTES
CONTADOR CRC-PI 004497/O-1
287.491.623-49



MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI

Page 3 of 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2020

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2017	2016
ADMINISTRAÇÃO(XII)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(XIII)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (X	0,00	0,00	0,00

	2018	2017	2016
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2018	2017	2016
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.42], PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES, Data/hora da emissão: 27/abr/2019 10h e 22m"

MILTON DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
489.938.593-53

EDIVALDO DA SILVA FONTES
CONTADOR CRC-PI 004497/O-1
287.491.623-49



MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2020

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2018 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	12.843.150,20	1.116.795.669,56520	102,09410	13.699.546,61	1.191.264.922,60870	108,90190	856.396,41	6,67000
Receitas Primárias (I)	12.455.100,00	1.083.052.173,91300	99,00940	13.456.849,43	1.170.160.820,00000	106,97260	1.001.749,43	8,04000
Despesa Total	12.560.145,23	1.092.186.541,73910	99,84440	13.015.186,11	1.131.755.313,91300	103,46170	455.040,88	3,62000
Despesa Primárias (II)	11.980.465,48	1.041.779.606,95650	95,23640	12.683.781,97	1.102.937.562,60870	100,82720	703.316,49	5,87000
Resultado Primário (I - II)	474.634,52	41.272.566,95650	3,77300	773.067,46	67.223.257,39130	6,14540	298.432,94	62,87640
Resultado Nominal	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.42], PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES, Data/hora da emissão: 27/abr/2019 10h e 19m"


MILTON DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
489.938.593-53


EDIVALDO DA SILVA FONTES
CONTADOR CRC-PI 004497/O-1
287.491.623-49



MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2020

Page 1 of 1

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.42], PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES, Data/hora da emissão: 27/abr/2019 10h e 23m"


MILTON DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
489.938.593-53


EDIVALDO DA SILVA FONTES
CONTADOR CRC-PI 004497/O-1
287.491.623-49



MUNICIPIO DE VERA MENDES - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2020

Page 1 of 1

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES			
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	560.000,00	Reserva de Contingência	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	560.000,00	SUBTOTAL	560.000,00
Frustração de Arrecadação	0,00		560.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
	560.000,00		560.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.42], PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES. Data/hora da emissão: 27/abr/2019 10h e 24m"


MILTON DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
489.938.593-53


EDIVALDO DA SILVA FONTES
CONTADOR CRC-PI 004497/O-1
287.491.623-49